

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	31/08/09		18:30H		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	31/08/2009	31/08/2009			
024545	20 607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí -Projeto executado(% de execução física)-34 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, ffs.120,126 e 132 PI - MI00030	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	47.288.000,00 47.288.000,00	11.822.000,00 11.822.000,00	59.110.000,00 59.110.000,00	,00 ,00	59.110.000,00 59.110.000,00	,00 ,00	48.288.000,00 48.288.000,00	48.288.000,00 48.288.000,00	10.822.000,00 10.822.000,00	10.822.000,00 10.822.000,00	48.288.000,00 48.288.000,00	48.288.000,00 48.288.000,00	331.079,34 331.079,34
024538	20 607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia -Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	45.000,00 45.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
024539	20 607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia -Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	45.000,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
020764	20 607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa - no Estado da Paraíba -Obra executada(% de execução)-40	F	44	9000	100	2		500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
026162	20 607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte -Projeto executado(% de execução física)-10	F	44	9000	100	2	EB/RN	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 ,00	15.727.273,00 15.727.273,00	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 ,00	,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
020766	20 607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão - Alagamar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)-10	F	44	9000	100	2		250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	75.000,00 75.000,00	,00 ,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
020768	20 607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia - Projeto executado(% de execução física) - 61	F	44	9000	100	2		430.000,00 430.000,00	,00 ,00	430.000,00 430.000,00	86.000,00 86.000,00	344.000,00 344.000,00	129.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	335.000,00 335.000,00	335.000,00 335.000,00	9.000,00 9.000,00	943,25 943,25	
020769	20 607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará - Projeto executado(% de execução física) - 12	F	44	9000	100	2		888.000,00 888.000,00	,00 ,00	888.000,00 888.000,00	177.600,00 177.600,00	710.400,00 710.400,00	266.400,00 266.400,00	,00 ,00	,00 ,00	710.400,00 710.400,00	710.400,00 710.400,00	,00 ,00	,00 ,00	
020772	20 607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974ha no Estado do Piauí - Projeto executado(% de execução física) - 20	F	44	9000	100	2		459.000,00 459.000,00	,00 ,00	459.000,00 459.000,00	91.800,00 91.800,00	367.200,00 367.200,00	137.700,00 137.700,00	,00 ,00	,00 ,00	367.200,00 367.200,00	367.200,00 367.200,00	,00 ,00	,00 ,00	
020773	20 607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí - Projeto executado(% de execução física) - 69	F	44	9000	100	2		517.000,00 517.000,00	,00 ,00	517.000,00 517.000,00	103.400,00 103.400,00	413.600,00 413.600,00	155.100,00 155.100,00	,00 ,00	,00 ,00	413.600,00 413.600,00	413.600,00 413.600,00	,00 ,00	,00 ,00	
020775	20 607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagas do Piauí com 2.338ha no Estado do Piauí - Projeto executado(% de execução física) - 28	F	44	9000	100	2		460.000,00 460.000,00	,00 ,00	460.000,00 460.000,00	92.000,00 92.000,00	368.000,00 368.000,00	138.000,00 138.000,00	,00 ,00	,00 ,00	368.000,00 368.000,00	368.000,00 368.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
		0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS							100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	57.857,14 57.857,14	29.722,60 29.722,60	29.722,60 29.722,60	70.277,40 70.277,40	18.200,00 18.200,00	18.200,00 18.200,00	4.947,96 4.947,96	
001270	19 571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2	F	33	9000	100	2		100.000,00 50.000,00 50.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 50.000,00 50.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 50.000,00 50.000,00	57.857,14 42.857,14 15.000,00	29.722,60 18.200,00 11.522,60	29.722,60 18.200,00 11.522,60	70.277,40 31.800,00 38.477,40	18.200,00 18.200,00 ,00	18.200,00 18.200,00 ,00	4.947,96 4.947,96 ,00	
		0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	1.659,55	,00	
024530	04 127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000/Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km2) - 3633	F	33	9000	100	2		240.000,00 240.000,00	,00 ,00	240.000,00 240.000,00	,00 ,00	240.000,00 240.000,00	205.714,29 205.714,29	1.659,55 1.659,55	1.659,55 1.659,55	238.340,45 238.340,45	1.659,55 1.659,55	1.659,55 1.659,55	,00 ,00	
		0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							40.811.655,00 2.386.655,00	101.760.000,00 ,00	142.571.655,00 170.000,00	890.482,00 2.216.655,00	141.681.173,00 1.305.444,71	3.275.444,71 1.459.289,34	47.676.324,23 1.459.289,34	47.676.324,23 1.459.289,34	94.004.848,77 757.365,68	47.390.681,14 1.362.425,67	47.390.681,14 1.362.425,67	5.422.320,81 978.934,61	
001250	18 122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33	9000	100	2		1.000.000,00 900.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	1.000.000,00 900.000,00 ,00	70.000,00 856.874,60 ,00	930.000,00 856.874,60 ,00	1.305.444,71 801.428,57 856.318,37	927.727,27 927.727,27 856.318,37	1.459.289,34 927.727,27 856.318,37	2.272,73 838.682,66 556,23	716.514,41 673.266,51 41.664,40	716.514,41 673.266,51 41.664,40	1.583,50 1.583,50 ,00	
020760	18 544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra - Estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste - Obra recuperada (unidade) - 3	F	44	9000	100	2		300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	90.000,00 90.000,00	,00 ,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	,00 ,00	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	31/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO		
020758	18 543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Nordeste - Área recuperada (ha) - 200	F	33	9000	100	2	183.330,00 183.330,00	,00 ,00	183.330,00 183.330,00	,00 ,00	183.330,00 183.330,00	157.140,00 157.140,00	19.101,16 19.101,16	19.101,16 19.101,16	164.228,84 164.228,84	15.601,16 15.601,16	2.577,83 2.577,83
020759	18 543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açudes Públicos do DNOCS - Na Região Sudeste - Área recuperada (ha) - 15	F	33	9000	100	2	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	19.992,86 19.992,86	,00 ,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	,00 ,00
020757	18 542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS - Na Região Nordeste - Monitoramento realizado (unidade) - 2	F	33	9000	100	2	180.000,00 180.000,00	,00 ,00	180.000,00 180.000,00	,00 ,00	180.000,00 180.000,00	154.285,71 154.285,71	83.683,69 83.683,69	83.683,69 83.683,69	96.316,31 96.316,31	79.364,63 79.364,63	59.258,12 59.258,12
020761	18 544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 40	F	33	9000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	171.428,57 171.428,57	17.608,70 17.608,70	17.608,70 17.608,70	82.391,30 82.391,30	17.608,70 17.608,70	,00 ,00
020762	18 544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Estudo realizado(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	411.169,00 411.169,00	411.168,52 411.168,52	411.168,52 411.168,52	88.831,48 88.831,48	411.168,52 411.168,52	200.584,25 200.584,25
024532	18 544	0515 11AA 0023	PROJETOS Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2	38.425.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	101.760.000,00 ,00 ,00	140.185.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	720.482,00 ,00 ,00	139.464.518,00 1.000.000,00 1.000.000,00	1.470.000,00 300.000,00 300.000,00	46.217.034,89 ,00 ,00	46.217.034,89 ,00 ,00	93.247.483,11 1.000.000,00 1.000.000,00	46.028.255,47 ,00 ,00	4.443.386,20 ,00 ,00
013819	18 544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	720.482,00 720.482,00	279.518,00 279.518,00	300.000,00 300.000,00	279.517,20 279.517,20	279.517,20 279.517,20	,80 ,80	279.517,20 279.517,20	,00 ,00
020756	18 542	0515 1O39 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS - Na Região Nordeste - Sistema implantado(% de execução física) - 9	F	44	9000	100	2	400.000,00 400.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	400.000,00 398.420,00 1.580,00	,00 ,00 ,00	400.000,00 398.420,00 1.580,00	120.000,00 118.420,00 1.580,00	9.480,00 7.900,00 1.580,00	9.480,00 7.900,00 1.580,00	390.520,00 390.520,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
026151	18 544	0515 1091 0064	Construção de Açudes -Alegre-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026152	18 544	0515 1091 0066	Construção de Açudes - Guanabara-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026153	18 544	0515 1091 0068	Construção de Açudes -Serrinha-Morajó-CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	,00 ,00
520174	18 544	0515 109Z 0062	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais Poço implantado(unidade) - 20	F	44	9000	100	2	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
520176	18 544	0515 109Z 0072	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios do Norte - No Estado de Minas Gerais Poço implantado(unidade) - 30	F	44	9000	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026154	18 544	0515 109Z 0090	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos -Em Municípios- No Estado do Ceará Poço implantado(unidade) - 2	F	44	4000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00
001260	18 544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Obra executada (unidade) - 5	F	44	9000	100	2	2.000.000,00 1.065.254,00 ,00	,00 ,00 ,00	2.000.000,00 1.065.254,00 ,00	,00 ,00 ,00	2.000.000,00 1.065.254,00 ,00	600.000,00 422.137,99 177.862,01	1.628.037,69 693.291,99 437.439,70	1.628.037,69 693.291,99 437.439,70	371.962,31 371.962,01 ,00	1.448.738,27 513.992,57 437.439,70	592.195,97 114.756,30 437.439,67
026155	18 544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Piauí - Obra executada(unidade) -5	F	44	9000	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026156	18 544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada(unidade) -2	F	44	4000	100	2	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
026157	18 544	0515 1851 0027	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado de Alagoas - Obra executada(unidade) -6	F	44	9000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00
520179	18 544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -5	F	44	4000	100	2	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00
520181	18 544	0515 1851 0072	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F					500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	31/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/08/2009	31/08/2009
			- Obra executada(unidade)-20	F	44	9000	100	2	EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	0,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
026158	18 544	0515 1851 0130	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Bodocó-PE - Obra executada(unidade)-1	F	44	4000	100	2	EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	0,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00	
026159	18 544	0515 1851 0136	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica –Limoeiro do Norte-CE - Obra executada(unidade)-1	F	44	9000	100	2	EI	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	0,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00	
026160	18 544	0515 1851 0138	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica –Barauna-PB - Obra executada(unidade)-3	F	44	4000	100	2	EI	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	0,00	,00	,00	120.000,00	,00	,00	
030576	18 544	0515 1851 0158	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica –Morada Nova-CE - Obra executada(unidade)-1 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial)	F	44	9000	300	2		,00	4.000.000,00	4.000.000,00	,00	4.000.000,00	0,00	,00	,00	4.000.000,00	,00	,00	
020778	18 544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 9 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fts.120.126 e 132 PI – MI00012	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	6.640.000,00	-6.640.000,00	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	
001266	18 544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 2	F	44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	150.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00	
024533	18 544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - Obra executada (% de execução física) - 1 Portaria Nº12-SOF, de 19mar09, publicada no DOU Nº54, de 20mar09, altera o RP- Resultado Primário de 2 para 3. Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fts.120.126 e 132 PI – MI00600	F	44	9000	100	2	PPI/PAC	1.000.000,00	43.300.000,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	44.300.000,00	,00	44.300.000,00	,00	3.891.190,23
026163	18 544	0515 7M08 0031	Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água na Região do Semi - Árido do Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais Equipamento adquirido(unidade)-200 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fts.120.126 e 132 PI – MI00600	S	44	9000	100	3	PPI/PAC EB/MG	20.000.000,00	-20.000.000,00	,00	,00	,00	0,00	,00	,00	,00	,00	,00	
030575	18 544	0515 123D 0101	Construção da Barragem Taquara – No Estado do Ceará Barragem Construída(% de Execução Física)-64 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial)	F	44	9000	300	2		,00	81.100.000,00	81.100.000,00	,00	81.100.000,00	0,00	,00	,00	81.100.000,00	,00	,00	
		0750	APOIO ADMINISTRATIVO							119.088.978,00	4.927.424,00	124.016.402,00	402.894,00	123.613.508,00	14.962.397,57	25.248.297,17	109.570.465,89	14.043.042,11	99.054.808,35	92.741.336,18	
001243	04 122	0750 2000 0001	ATIVIDADES Administração da Unidade/Nacional CUSTEIO + INVESTIMENTO Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fts.94 e 107	F	33	9000	100	2		103.632.169,00	4.927.424,00	108.559.593,00	402.894,00	108.156.699,00	14.962.397,57	25.248.297,17	96.673.215,91	11.483.485,09	86.163.329,11	79.849.856,94	
										13.277.382,00	4.927.424,00	18.204.786,00	263.860,00	17.940.926,00	13.980.230,17	13.960.230,17	3.960.695,83	12.968.378,59	9.659.736,32		
										11.475.402,00	4.927.424,00	15.829.072,23	,00	15.829.072,23	13.928.951,31	13.364.575,08	2.464.497,15	12.378.486,55	9.121.741,49		
										0,00	,00	573.753,77	,00	573.753,77	356.779,55	573.753,77	,00	564.509,85	517.052,64		
										562.689,00	,00	562.689,00	,00	562.689,00	432.087,56	12.558,88	550.130,12	3.437,00	3.437,00		
										975.411,00	,00	975.411,00	,00	975.411,00	29.342,44	29.342,44	946.068,56	21.943,19	17.505,19		
										263.860,00	,00	263.860,00	263.860,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
001238	04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional PESSOAL ATIVO	F	31	9000	100	1		78.399.558,00	,00	78.399.558,00	,00	78.399.558,00	0,00	,00	71.424.916,74	6.974.641,26	64.101.894,54	64.101.894,54	
024529	04 126	0750 2003 0001	Ações de Informática/Nacional	F	33	9000	100	2		695.170,00	,00	695.170,00	139.034,00	556.136,00	215.236,71	7.988,00	7.988,00	548.148,00	7.981,00	7.981,00	
										12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	12.085,71	7.988,00	4.012,00	7.981,00	7.981,00		
										683.170,00	,00	683.170,00	139.034,00	544.136,00	204.951,00	,00	544.136,00	,00	,00		
024526	04 301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores,Empregados e seus Dependentes/Nacional Pessoa beneficiada (unidade) – 12.849	S	33	9000	100	1		6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	0,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	3.471.088,10	
										6.475.920,00	,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	0,00	6.475.920,00	6.475.920,00	,00	6.475.920,00	3.471.088,10	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	31/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/08/2009
024525	04 365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) - 158	F	33	9000	100	1	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	,00 0,00	140.400,00 140.400,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	88.372,00 88.372,00	88.372,00 88.372,00	
001240	04 331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -1.225	F	33	9000	100	1	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	1.473.419,00 1.473.419,00	0,00	1.473.419,00 1.473.419,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	592.291,86 592.291,86	592.291,86 592.291,86	
001239	04 306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.984	F	33	9000	100	1	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	3.170.340,00 3.170.340,00	0,00	3.170.340,00 3.170.340,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	1.928.493,12 1.928.493,12	1.928.493,12 1.928.493,12	
001236	04 122	0750 09HB 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F	31	9100	100	0	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 ,00	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 ,00	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 0,00	,00 ,00	12.897.251,98 12.897.251,98	2.559.557,02 2.559.557,02	,00 ,00	12.891.479,24 12.891.479,24	12.891.479,24 12.891.479,24
		0757	GESTÃO DA POLITICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						6.217.000,00 2.324.250,00 95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00 ,00 ,00	6.217.000,00 2.324.250,00 95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00 ,00 ,00	895.450,00 1.428.800,00 95.000,00 87.650,73 10.000,00	,00 2.310.923,28 85.857,14 82.857,14 3.000,00	2.426.057,68 825.400,12 67.650,73 67.650,73 0,00	2.426.057,68 825.400,12 67.650,73 67.650,73 0,00	2.895.492,32 603.399,88 27.349,27 17.349,27 10.000,00	2.354.034,83 810.638,48 63.150,73 63.150,73 0,00	434.790,49 93.009,72 24.992,53 24.992,53 0,00	
020751	04 122	0757 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33	9000	100	2	90.000,00 90.000,00 0,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 90.000,00 0,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 87.900,00 2.100,00	77.142,89 87.900,00 2.100,00	25.010,07 22.910,07 2.100,00	25.010,07 22.910,07 2.100,00	64.989,93 64.989,93 0,00	14.748,43 12.648,43 2.100,00	5.262,00 5.262,00 0,00	
024528	04 122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F	33	9000	100	2	1.508.000,00 728.000,00 780.000,00	,00 ,00 ,00	1.508.000,00 728.000,00 780.000,00	780.000,00 ,00 780.000,00	728.000,00 728.000,00 ,00	858.000,00 624.000,00 234.000,00	728.000,00 728.000,00 ,00	728.000,00 728.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	728.000,00 728.000,00 ,00	62.755,19 62.755,19 ,00	
001247	04 128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) - 60	F	33	9000	100	2	90.000,00 90.000,00 0,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 90.000,00 0,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 87.900,00 2.100,00	77.142,89 87.900,00 2.100,00	25.010,07 22.910,07 2.100,00	25.010,07 22.910,07 2.100,00	64.989,93 64.989,93 0,00	14.748,43 12.648,43 2.100,00	5.262,00 5.262,00 0,00	
001248	04 128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade) - 8	F	33	9000	100	2	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	10.285,68 ,00	,00 ,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
020754	04 128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Pessoa capacitada(unidade) - 10	F	33	9000	100	2	42.000,00 32.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 32.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 32.000,00 10.000,00	30.428,57 27.428,57 3.000,00	4.739,32 4.739,32 ,00	4.739,32 4.739,32 ,00	37.260,68 27.260,68 10.000,00	4.739,32 4.739,32 ,00	,00 ,00 ,00	
020749	04 121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Sistema mantido(unidade) - 1	F	33	9000	100	2	577.250,00 19.250,00 558.000,00	,00 ,00 ,00	577.250,00 19.250,00 558.000,00	115.450,00 ,00 115.450,00	461.800,00 19.250,00 442.550,00	183.900,00 16.500,00 167.400,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	461.800,00 19.250,00 442.550,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
024527	04 122	0757 1M51 0001	PROJETOS Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais- Nacional -Obra executada (% de execução física)-2	F	44	9000	100	2	3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	,00 ,00 ,00	3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	,00 ,00 ,00	3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	1.065.309,00 0,00 1.065.309,00	1.600.657,56 ,00 1.600.657,56	1.600.657,56 ,00 1.600.657,56	2.292.092,44 ,00 2.153.576,44	1.543.396,35 ,00 1.543.396,35	341.780,77 ,00 341.780,77	
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						6.574.578,00 6.574.578,00	444.346,00 444.346,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
001241	28 846	0901 0005 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F	31	9000	100	1	6.574.578,00 5.637.312,00 324.215,00 613.051,00	444.346,00 178.738,00 18.370,00 247.238,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00 860.289,00	,00 ,00 ,00 ,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00 860.289,00	,00 0,00 0,00 0,00	,00 ,00 ,00 ,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00 860.289,00	,00 ,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00 ,00
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00
520172	15 244	1025 7K66 0062	PROJETOS Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia	F					1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	,00	,00	1.700.000,00	,00	,00	,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	31/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/08/2009
026150	15 244	1025 7K66 0138	-Projeto apoiado(unidade)-17 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais -Projeto apoiado(unidade)-9	F	44 9900 100 2 EI				1.700.000,00		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	
					44 4000 100 2 EI				450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	
					44 9000 100 2 EI				200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
					44 9000 100 2 EI				250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00
020779	18 544	1036 1N64 0026	PROJETO Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -42 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI - MI 00024	F	44 9000 100 3 PPI/PAC				40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00
									40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	0,00	0,00
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	0,00	4.735.764,00	3.721.457,71	2.695.906,42	2.695.906,42	2.039.857,58	1.745.848,79	935.159,69	
024535	20 602	1343 2819 0020	ATIVIDADES Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) - 1 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.94 e 107	F	33 9000 100 2				246.310,00	3.429.454,00	3.675.764,00	0,00	3.675.764,00	3.032.029,14	2.088.036,52	2.088.036,52	1.587.727,48	1.676.508,39	908.847,68	
					33 9000 100 2				157.250,00	3.429.454,00	3.586.704,00	0,00	3.586.704,00	2.980.457,00	2.063.036,52	2.063.036,52	1.523.667,48	1.651.508,39	899.983,27	
					33 9100 100 2				0,00	3.429.294,00	3.429.294,00	0,00	3.429.294,00	2.939.372,00	2.053.227,93	2.053.227,93	1.376.066,07	1.644.859,80	898.733,66	
					44 9000 100 2				157.250,00	0,00	157.250,00	0,00	157.250,00	40.925,00	9.648,59	9.648,59	147.601,41	6.648,59	1.249,61	
024534	20 128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Árido - Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 20	F	33 9000 100 2				89.060,00	0,00	89.060,00	0,00	89.060,00	51.572,14	25.000,00	25.000,00	64.060,00	25.000,00	8.864,41	
					33 9000 100 2				44.610,00	0,00	44.610,00	0,00	44.610,00	38.237,14	25.000,00	25.000,00	19.610,00	25.000,00	8.864,41	
					44 9000 100 2				44.450,00	0,00	44.450,00	0,00	44.450,00	13.335,00	0,00	0,00	44.450,00	0,00	0,00	
024536	20 602	1343 5282 0020	PROJETOS Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (%) - 1	F	33 9000 100 2				1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	689.428,57	607.869,90	607.869,90	452.130,10	69.340,40	26.312,01	
					33 9000 100 2				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	57.857,14	20.733,70	20.733,70	79.266,30	19.204,20	0,00	
					44 9000 100 2				50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	42.857,14	12.733,70	12.733,70	37.266,30	12.733,70	0,00	
					44 9000 100 2				50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	42.000,00	6.470,50	0,00	
024537	20 602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F	33 9000 100 2				60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	45.857,14	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
					33 9000 100 2				50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	42.857,14	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
					44 9000 100 2				10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
020763	20 602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura - Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F	33 9000 100 2				600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	585.714,29	587.136,20	587.136,20	12.863,80	50.136,20	26.312,01	
					33 9000 100 2				100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	85.714,29	87.136,20	87.136,20	12.863,80	50.136,20	26.312,01	
					44 9000 100 2				500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
026161	20 602	1343 5464 0056	Implantação de Estações de Piscicultura - Em Municípios -No Estado de Minas Gerais - Estação implantada (unidade) - 2	F	44 4000 100 2 EI				300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
									300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
			TOTAL ORÇAMENTO 2009						660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	30.976.303,00	859.093.256,00	28.176.371,55	313.457.659,13	660.359.327,09	198.733.928,91	635.822.496,76	366.690.649,17	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC-12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	31/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			31/08/2009
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
									193.207.472,00	47.480.290,00	240.654.891,28	28.787.477,00	211.867.414,28	3.447.424,32	195.178.390,76	195.178.390,76	16.689.023,52	195.126.743,22	17.040.563,16	
									.00	.00	32.870,72	.00	32.870,72	32.564,96	32.870,72	.00	32.870,72	32.870,72	32.870,72	32.870,72
		0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						100.000,00	.00	100.000,00	.00	100.000,00	57.857,14	29.722,60	29.722,60	70.277,40	18.200,00	4.947,96	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									100.000,00	.00	100.000,00	.00	100.000,00	57.857,14	29.722,60	29.722,60	70.277,40	18.200,00	4.947,96	
		0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						240.000,00	.00	240.000,00	.00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	.00	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									240.000,00	.00	240.000,00	.00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	.00	
		0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						40.811.655,00	101.760.000,00	142.571.655,00	890.482,00	141.681.173,00	3.275.444,71	47.676.324,23	47.676.324,23	94.004.848,77	47.390.681,14	5.422.320,81	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									2.335.000,00	.00	2.772.439,70	.00	2.772.439,70	177.862,01	437.439,70	437.439,70	2.335.000,00	437.439,70	437.439,67	
									37.176.655,00	101.760.000,00	138.454.509,90	890.482,00	137.564.027,90	3.043.289,96	47.194.179,13	47.194.179,13	90.369.848,77	46.911.577,04	4.943.216,74	
									.00	.00	44.705,40	.00	44.705,40	54.292,74	44.705,40	.00	41.664,40	41.664,40		
									1.300.000,00	.00	1.300.000,00	.00	1.300.000,00	.00	.00	.00	1.300.000,00	.00	.00	
		0750	APOIO ADMINISTRATIVO						119.088.978,00	4.927.424,00	124.016.402,00	402.894,00	123.613.508,00	14.962.397,57	25.248.297,17	109.570.465,89	14.043.042,11	99.054.808,35	92.741.336,18	
									103.632.169,00	4.927.424,00	107.985.839,23	402.894,00	107.582.945,23	14.605.618,02	24.674.543,40	96.099.460,14	11.483.485,09	85.598.819,26	79.332.800,30	
									15.456.809,00	.00	16.030.562,77	.00	16.030.562,77	356.778,55	573.753,77	13.471.005,75	2.559.557,02	13.408.531,88	13.408.531,88	
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						6.217.000,00	.00	6.217.000,00	895.450,00	5.321.550,00	2.310.923,28	2.426.057,68	2.426.057,68	2.895.492,32	2.354.034,83	434.790,49	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									6.217.000,00	.00	6.214.900,00	895.450,00	5.319.450,00	2.308.973,28	2.423.957,68	2.423.957,68	2.895.492,32	2.351.934,83	434.790,49	
									.00	.00	2.100,00	.00	2.100,00	1.950,00	2.100,00	2.100,00	.00	2.100,00	.00	
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						6.574.578,00	444.346,00	7.018.924,00	.00	7.018.924,00	.00	.00	7.018.924,00	.00	.00	.00	
									6.574.578,00	444.346,00	7.018.924,00	.00	7.018.924,00	.00	.00	7.018.924,00	.00	.00	.00	
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						2.150.000,00	.00	2.150.000,00	.00	2.150.000,00	.00	.00	.00	2.150.000,00	.00	.00	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									200.000,00	.00	200.000,00	.00	200.000,00	.00	.00	.00	200.000,00	.00	.00	
									250.000,00	.00	250.000,00	.00	250.000,00	.00	.00	.00	250.000,00	.00	.00	
									1.700.000,00	.00	1.700.000,00	.00	1.700.000,00	.00	.00	.00	1.700.000,00	.00	.00	
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	.00	50.000.000,00	.00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	.00	50.000.000,00	.00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	.00	4.735.764,00	3.721.457,71	2.695.906,42	2.695.906,42	2.039.857,58	1.745.848,79	935.159,69	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									300.000,00	.00	300.000,00	.00	300.000,00	.00	.00	.00	300.000,00	.00	.00	
									.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	
									1.006.310,00	3.429.454,00	4.435.604,00	.00	4.435.604,00	3.721.297,71	2.695.746,42	2.695.746,42	1.739.857,58	1.745.848,79	935.159,69	
									.00	.00	160,00	.00	160,00	160,00	160,00	160,00	.00	.00	.00	
			TOTAL ORÇAMENTO 2009						660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	30.976.303,00	859.093.256,00	28.176.371,55	313.457.659,13	660.359.327,09	198.733.928,91	635.822.496,76	366.690.649,17	

IDENTIFICAÇÃO:
PAC/PII-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS
E-EMENDAS INDIVIDUAIS
EB-EMENDAS DE BANCADA

31/08/09

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31AGO09	PAGO ATÉ 31AGO09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM
0515-INFRA-ESTRUTURA HIDRICA										3.409.950,87	0,00	3.409.950,87	0,00	3.409.950,87	3.409.950,87	0,00	2.883.917,36	1.263.678,67	0,00
530001/00001	530013	53101	Descentralização de credito orçamentário para Perfuração de Poços, Construção de Adutoras, Reservatórios e Clafariz, conforme Plano de Trabalho constante do processo 50000.000219/2009-06, 2009NC000012, de 19/ev09.	022813	18 544	0515.2B90.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NA REGIÃO NORDESTE	F			3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	2.883.917,36	1.263.678,67	0,00
						PI-MI013				449014	0100000000	400.000,00	-200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	103.657,10	0,00
										449030	0100000000	1.000.000,00	-70.000,00	930.000,00	930.000,00	0,00	806.460,54	332.838,11	0,00
										449039	0100000000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	3.308,00	1.396,02	0,00
										449051	0100000000	1.800.000,00	120.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	1.874.148,82	825.787,44	0,00
530013/00001	530013	53101	Para Elaboração de Projetos Básicos de Barragens em Comunidades Rurais do Município de IPIRABA	022818	18 544	0515.8621.0001 – ESTUDOS PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA/NACIONAL	F			60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						PI – MI013				339039	0100000000	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530013/00001	530013	53101	Para execução de obras e serviços complementares da Barragem Ubiracaba, BRUMADO/BA, Proc. 59160.000196/2009-01, DNOCS SH/MI, 2009NC000018, de 21ago09.	029074	18 544	0515.1851.0029- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HIDRICA/NO ESTADO DA BAHIA	F			149.950,87	0,00	149.950,87	0,00	149.950,87	149.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00
						PI – MI013				449051	0100000000	149.950,87	0,00	149.950,87	149.950,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0580 - DEFESA JURIDICA DA UNIÃO										36.246,46	0,00	36.246,46	0,00	36.246,46	36.246,46	0,00	36.246,46	26.256,75	0,00
110060/00001	-	20114	Como pagamento da área ocupada pela PF/BA nos meses de outubro/dez2008 e jan2009, conforme MSOS 20090124742, 20090173712 e 20090306192, da URA/PE	001038	03 122	0580.2272.0001-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA/NACIONAL	F			36.246,46	0,00	36.246,46	0,00	36.246,46	36.246,46	0,00	36.246,46	26.256,75	0,00
						PI-AGU0029				339037	0100000000	16.167,85	0,00	16.167,85	16.167,85	0,00	16.167,85	12.990,78	0,00
										339039	0100000000	20.078,61	0,00	20.078,61	20.078,61	0,00	20.078,61	13.265,97	0,00
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO										5.878,98	0,00	5.878,98	0,00	5.878,98	5.174,27	704,71	5.174,27	1.589,76	0,00
195006/11201	530009	53101	Liberação de Recursos Orçamentários referentes Quota de despesa c/ energia elétrica, água, coleta de esgoto, vigilância, manutenção, limpeza e conservação nas áreas do Edifício DNOCS ocupadas p/ escritório Representação da CODEVASF em Salvador- Mês de janeiro/09; Processo 08/09/02 2009NC000008, de 14abr09;-Processo nº59503.0020/2009/17-fls.61, meses de lev a junho/09, 2009NC000024, de 11ago09; 2009NC0028, de 31ago09, Proc.	007328	04 122	0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE/NACIONAL	F			5.878,98	0,00	5.878,98	0,00	5.878,98	5.174,27	704,71	5.174,27	1.589,76	0,00
						PI – MIADM				339037	0100000000	2.853,06	0,00	2.853,06	2.437,87	415,19	2.437,87	544,59	0,00
										339039	0100000000	3.025,92	0,00	3.025,92	2.736,40	289,52	2.736,40	1.045,17	0,00
1027-PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES										1.274.259,11	0,00	1.274.259,11	0,00	1.274.259,11	1.274.259,11	0,00	1.119.545,75	771.405,52	0,00

31/08/09

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31AGO09	PAGO ATÉ 31AGO09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM
530001/00001	530012	53101	Para atender a Reconstrução de uma Passagem Molhada, no Rio Curimataú, no Município de Nova Cruz-RN, Proc. nº 59050.001840/2008-11 MD/EB -SEDEC/MI, 2009NC000009, de 13fev09	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			53.259,11	0,00	53.259,11	0,00	53.259,11	53.259,11	0,00	45.915,23	0,00	0,00
			Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Ed. Extra			PI-MI012		449051	0300000000	53.259,11	0,00	53.259,11	0,00	53.259,11	53.259,11	0,00	45.915,23	0,00	0,00
530012/00001	530012	53101	Para aquisição de materiais para Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Comunidade Minas Gerais, Processo Nº 59050.000040/2009-76, DNOCS-SEDEC, R\$1.221.000,00, 2009NC000009, de 14ma09.	525293	06 182	1027.8348.4003-APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES-NACIONAL	F			1.221.000,00	0,00	1.221.000,00	0,00	1.221.000,00	1.221.000,00	0,00	1.073.630,52	771.405,52	0,00
			Crédito Extraordinário, MP nº423, de 04abr08, DOU nº65-A, de 04abr08, Edição Extra			PI-MI012		449030	0300000000	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00	1.113.000,00	0,00	965.752,30	663.527,30	0,00
								449052	0300000000	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	107.878,22	107.878,22	0,00
1036-INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS										5.036.740,96	0,00	5.036.740,96	0,00	5.036.740,96	4.388.427,84	648.313,12	4.121.540,60	2.733.111,87	83.709,38
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras, para implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, Processo nº 59100.000007/2009-92, SIH-DNOCS 2009NC000001, de 23jan09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	88.054,06	1.945,94	88.000,00	84.123,89	0,00
						PI - MI00022		449014	0100000000	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
								449030	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	13.054,06	1.945,94	13.000,00	9.123,89	0,00
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conf. Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09 e 2009NC000026, de 20abr09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			533.933,82	0,00	533.933,82	0,00	533.933,82	313.000,00	220.933,82	313.000,00	255.461,30	0,00
						PI - MI00022		449014	0100000000	515.400,00	0,00	515.400,00	0,00	515.400,00	313.000,00	202.400,00	313.000,00	255.461,30	0,00
								449037	0100000000	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	0,00	0,00
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conforme Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			809.675,74	0,00	809.675,74	0,00	809.675,74	454.112,43	355.563,31	280.673,01	76.178,21	0,00
						PI - MI00023		449030	0100000000	175.900,00	0,00	175.900,00	0,00	175.900,00	96.295,28	79.604,72	79.830,62	51.667,83	0,00
								449033	0100000000	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	11.921,39	117.078,61	11.921,39	11.921,39	0,00
								449036	0100000000	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00
								449037	0100000000	325.165,74	0,00	325.165,74	0,00	325.165,74	258.247,56	66.918,18	102.096,00	6.298,99	0,00
								449039	0100000000	156.810,00	0,00	156.810,00	0,00	156.810,00	87.648,20	69.161,80	86.825,00	6.290,00	0,00
								449052	0100000000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00

31/08/09

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	ALTERAÇÕES (II)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31AGO09	PAGO ATÉ 31AGO09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM
530013/00001	530013	53101	Descentralização de crédito orçamentário. Desapropriação de terras de Benefetorias em decorrência do PIRSF. Publicação de Editais. Processo 59000.000192/2009-15, 2009NC000015, de 24jul09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE) – NA REGIÃO NORDESTE	F			450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	380.129,95	69.870,05	286.736,19	0,00	83.709,38
						PI – MI00023		449139	0100000000	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	380.129,95	69.870,05	286.736,19	0,00	83.709,38
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico N° 12/CGPA/DPE/ SIH/MI, as fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36, PISF, 2009NC000016, de 07ago09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)JVA REGIÃO NORDESTE	F			1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	425.469,63	0,00
						PI – MI00022		449093	0100000000	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	425.469,63	0,00
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico N° 12/CGPA/DPE/ SIH/MI, as fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36, PISF, 2009NC000016, de 07ago09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE) – NA REGIÃO NORDESTE	F			1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00
						PI – MI00023		449093	0100000000	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00
1107 – PROBACIAS - CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS										61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	736,90	0,00	0,00
443003/44205	443009	44205	Descentralização de crédito visando apoiar a estruturação e o funcionamento da Secretaria Executiva do CBH do Rio Verde Grande. Processo 02501.000467/2009-81. 2009NC000423, de 28mar09	007144	18 544	1107.4980.0001-FOMENTO CRIAÇÃO E CONSOLIDADÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS/NACIONAL	F			61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	736,90	0,00	0,00
						PI – 44VGR006MG0		339030	0134044302	25.450,00	0,00	25.450,00	0,00	25.450,00	25.450,00	0,00	736,90	0,00	0,00
								339039	0134044302	35.550,00	0,00	35.550,00	0,00	35.550,00	35.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2009										9.824.076,38	0,00	9.824.076,38	0,00	9.824.076,38	9.175.068,55	649.017,83	8.167.161,34	4.796.042,57	83.709,38

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
PROJETO SÃO FRANCISCO

UG/GESTÃO	UGR	U.O	OBJETO	PTRES	FUNC	PROGRAMA/AÇÃO	ESF	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Inicial)	ALTERAÇÕES (I)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECEBIDO (Posição Final)	CRÉDITO DISPONÍVEL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHADO ATÉ 31AG09	PAGO ATÉ 31AG09	SALDO DO CRÉDITO DEVOLVIDO A UG DE ORIGEM
1036-INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS										5.036.740,96	0,00	5.036.740,96	5.036.740,96	4.388.427,84	648.313,12	4.121.540,60	2.733.111,87	83.709,38
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras para implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, Processo nº 59100.000007/2009-92,SIH-DNOCS 2009NC000001, de 23jan09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	88.054,06	1.945,94	88.000,00	84.123,89	0,00
						PI - MI00022		449014	0100000000	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
								449030	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	13.054,06	1.945,94	13.000,00	9.123,89	0,00
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conf. Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09 e 2009NC000026, de 20abr09.	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			533.933,82	0,00	533.933,82	533.933,82	313.000,00	220.933,82	313.000,00	255.461,30	0,00
						PI - MI00022		449014	0100000000	515.400,00	0,00	515.400,00	515.400,00	313.000,00	202.400,00	313.000,00	255.461,30	0,00
								449037	0100000000	18.533,82	0,00	18.533,82	18.533,82	0,00	18.533,82	0,00	0,00	0,00
530001/00001	530013	53101	Objetivando continuação dos serviços de desapropriação de terras e benfeitorias nos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, conforme Plano de Trabalho do processo Nº 59100.000037/2009-07, 2009NC000024, de 15abr09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			809.675,74	0,00	809.675,74	809.675,74	454.112,43	355.563,31	280.673,01	76.178,21	0,00
						PI - MI00023		449030	0100000000	175.900,00	0,00	175.900,00	175.900,00	96.295,28	79.604,72	79.830,62	51.667,83	0,00
								449033	0100000000	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00	11.921,39	117.078,61	11.921,39	11.921,39	0,00
								449036	0100000000	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00
								449037	0100000000	325.165,74	0,00	325.165,74	325.165,74	258.247,56	66.918,18	102.096,00	6.298,99	0,00
								449039	0100000000	156.810,00	0,00	156.810,00	156.810,00	87.648,20	69.161,80	86.825,00	6.290,00	0,00
								449052	0100000000	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
530013/00001	530013	53101	Descentralização de crédito orçamentário, Desapropriação de terras de Benfeitorias em decorrência do PIRSF, Publicação de Editais, Processo 59000.000192/2009-15, 2009NC000015, de 24jul09.	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	380.129,95	69.870,05	286.736,19	0,00	83.709,38
						PI - MI00023		449139	0100000000	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	380.129,95	69.870,05	286.736,19	0,00	83.709,38
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/cGPA/DPE/ SIH/MI, às fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36,PISF,2009NC000016, de 07ago09	022876	18 544	1036.12EP0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL(EIXOS NORTE LESTE)NA REGIÃO NORDESTE	F			1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	425.469,63	0,00
						PI - MI00022		449093	0100000000	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	1.261.252,56	1.261.252,56	0,00	1.261.252,56	425.469,63	0,00
530013/00001	530013	53101	Para atendimento as desapropriações conforme Parecer Técnico Nº 12/cGPA/DPE/ SIH/MI, às fls. 09/10, Proc. 59100.000216/2009-36,PISF,2009NC000016, de 07ago09	022877	18 544	1036.5900.0020-INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIO JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI(EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F			1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00
						PI - MI00023		449093	0100000000	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00	1.891.878,84	1.891.878,84	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS RECEBIDOS 2009										5.036.740,96	0,00	5.036.740,96	5.036.740,96	4.388.427,84	648.313,12	4.121.540,60	2.733.111,87	83.709,38